

Gestão 2024-2026

Procurador-Geral de Justiça
Romão Avila Milhan Junior
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Legislativa
Camila Augusta Calarge Doreto
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siuffi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Luiz Gustavo Camacho Terçariol
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Morais</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siuffi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2014 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 2781/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça José Arturo Iunes Bobadilla Garcia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 54ª Zona Eleitoral de 5 a 28.6.2024, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2782/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Eduardo Franco Cândia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 44ª Zona Eleitoral de 17 a 21.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Nicolau Bacarji Junior.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2783/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Christiane de Alencar para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande de 19 a 21.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Renzo Siufi.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2784/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Silvio Amaral Nogueira de Lima para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 62ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande de 27.6 a 1º.7.2024, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Candy Hiroki Cruz Marques Moreira.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2785/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça 3, Assep 3, em 7.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Ricardo de Melo Alves.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2786/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Fernando Martins Zaupa para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo Ambiental de 26 a 28.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2787/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Fabrícia Barbosa Lima para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados em 3.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Ricardo Rotunno.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2788/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Daniel Pivaró Stadniky para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados em 3.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Ricardo Rotunno.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2789/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Izonildo Gonçalves de Assunção Junior para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados de 12 a 14.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Juliano Albuquerque.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2790/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Izonildo Gonçalves de Assunção Junior para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal (1) da comarca de Dourados de 12 a 14.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Juliano Albuquerque.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2800/2024-PGJ, DE 10.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº e-1212/2023-PGJ, de 25.10.2023, alterada pela Portaria nº e-274/2024-PGJ, de 4.3.2024, na parte que concedeu à Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto 20 (vinte) dias de férias regulamentares, que seriam usufruídas de 1º a 20.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2859/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira 4 (quatro) dias de folga compensatória de 15 a 18.7.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2022 e 2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2860/2024-PGJ, DE 17.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira 1 (um) dia de folga compensatória em 19.7.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense de 2022/2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2862/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça José Luiz Rodrigues 2 (dois) dias de folga compensatória em 8 e 9.8.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023; e tornar sem efeito a Portaria nº 2568/2024-PGJ, de 24.5.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2792/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá de 6 a 17.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Correa Amaro.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2793/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Pedro de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 7ª Zona Eleitoral de 6 a 17.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Correa Amaro.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2794/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Supervisão das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Corumbá de 6 a 17.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Correa Amaro.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2795/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Bolivar Luis da Costa Vieira para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá de 6 a 17.6.2024, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Viviane Zuffo Vargas Amaro.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2796/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça João Meneghini Girelli para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Terenos de 10 a 12.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Eduardo de Araujo Portes Guedes.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2797/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Radamés de Almeida Domingos para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Nova Alvorada do Sul em 17.6.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Maurício Mecelis Cabral.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2798/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Luz Marina Borges Maciel Pinheiro para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 10ª Vara do Juizado Especial Central (1) da comarca de Campo Grande em 4.6.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2799/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 11ª Vara do Juizado Especial Central (2) da comarca de Campo Grande em 11.6.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2755/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 22.11.2023, a Portaria nº 3075/2020-PGJ, de 29.9.2020; e tornar sem efeito a Portaria nº 2109/2024-PGJ, de 6.5.2024 (PU nº 02.2024.00052377-9).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2756/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 21.3.2024, a Portaria nº 2448/2020-PGJ, de 10.7.2020; e tornar sem efeito a Portaria nº 2066/2024-PGJ, de 6.5.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2429/2024-PGJ, DE 17.5.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº 5383/2023-PGJ, de 2.10.2023, que designou o Promotor de Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho para coadjuvar a 33ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2779/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques 3 (três) dias de folga compensatória de 5 a 7.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense de 2022/2023, nos termos da Resolução n° 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar n° 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2780/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Felipe Almeida Marques 2 (dois) dias de folga compensatória em 10 e 11.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023, nos termos da Resolução n° 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2778/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Antonio Carlos Garcia de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da comarca de Glória de Dourados em 28.5.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2766/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Oscar de Almeida Bessa Filho 6 (seis) dias de folga compensatória em 11.7.2024 e de 15 a 19.7.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução n° 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2772/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Gevaír Ferreira Lima Junior 2 (dois) dias de folga compensatória em 10 e 11.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023 e 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2770/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Rosana Suemi Fuzita Irikura 5 (cinco) dias de folga compensatória de 22 a 26.7.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2022, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2769/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Juliano Albuquerque 3 (três) dias de folga compensatória de 12 a 14.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2768/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Ricardo de Melo Alves 1 (um) dia de folga compensatória em 7.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2771/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Moraes 1 (um) dia de folga compensatória em 30.9.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense de 2023/2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2764/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1854/2024-PGJ, de 26.4.2024, que designou o Promotor de Justiça Silvio Amaral Nogueira de Lima para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 62ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande de 13 a 23.5.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2765/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Érica Rocha Espindola para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 3ª Vara do Juizado Especial Central (1) da comarca de Campo Grande em 29.5.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2763/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Cristiane Amaral Cavalcante para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 3ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande em 6.6.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2762/2024-PGJ, DE 6.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Corumbá, no julgamento dos Autos nº 0001046-97.2017.8.12.0008, em 26.6.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2761/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça João Meneghini Girelli para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 2ª Vara da comarca de Coxim em 4.6.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2876/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Fernanda Rottili Dias 4 (quatro) dias de folga compensatória de 9 a 12.7.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2021, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2856/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Juliana Nonato a conversão em abono pecuniário de um terço das férias, de 1º a 10.7.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140 e 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72/1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2872/2024-PGJ, DE 17.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto 5 (cinco) dias de folga compensatória de 17 a 21.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023 e 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2874/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto 3 (três) dias de folga compensatória de 24 a 26.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense de 2006/2007, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2877/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni 2 (dois) dias de folga compensatória em 3 e 4.10.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense de 2020/2021, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2878/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni 4 (quatro) dias de folga compensatória de 7 a 10.10.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2853/2024-PGJ, DE 17.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídos de 14 a 23.10.2024, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140 e 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2871/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan 2 (dois) dias de folga compensatória em 24 e 25.10.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2870/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Silvio Amaral Nogueira de Lima 1 (um) dia de folga compensatória em 17.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2869/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Emy Louise Souza de Almeida Albertini 2 (dois) dias de folga compensatória em 6 e 7.6.2024, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado em 2023, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2855/2024-PGJ, DE 17.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 1681/2024-PGJ, de 16.4.2024, que concedeu à Promotora de Justiça Viviane Zuffo Vargas Amaro 3 (três) dias de folga compensatória que seriam usufruídos de 10 a 12.6.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2776/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 6447/2023-PGJ, de 27.11.2023, que estabeleceu a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Dourados referente a 2024, de forma que, onde consta:

PERÍODO	ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2087)
22 (19h01min) a 29.7.2024 (11h59min)	Luiz Gustavo Camacho Terçariol
7 (19h01min) a 14.10.2024 (11h59min)	José Antonio Alencar
11 (19h01min) a 18.11.2024 (11h59min)	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro
25.11 (19h01min) a 2.12.2024 (11h59min)	Luiz Gustavo Camacho Terçariol
PERÍODO	ÁREA CÍVEL E ESPECIALIZADA (CEL.: 98478-2087)
10 (19h01min) a 17.6.2024 (11h59min)	Luiz Gustavo Camacho Terçariol
14 (19h01min) a 21.10.2024 (11h59min)	Luiz Gustavo Camacho Terçariol
11 (19h01min) a 18.11.2024 (11h59min)	Eduardo Fonticilha De Rose

- passe a constar:

PERÍODO	ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2087)
22 (19h01min) a 29.7.2024 (11h59min)	João Linhares Júnior
7 (19h01min) a 14.10.2024 (11h59min)	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro
11 (19h01min) a 18.11.2024 (11h59min)	José Antonio Alencar
25.11 (19h01min) a 2.12.2024 (11h59min)	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro
PERÍODO	ÁREA CÍVEL E ESPECIALIZADA (CEL.: 98478-2087)
10 (19h01min) a 17.6.2024 (11h59min)	Ricardo Rotunno
14 (19h01min) a 21.10.2024 (11h59min)	Izonildo Gonçalves de Assunção Júnior
11 (19h01min) a 18.11.2024 (11h59min)	Amilcar Araújo Carneiro Júnior

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2854/2024-PGJ, DE 17.6.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência (CAODH), Francisco Neves Junior, e a Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo da Cidadania (Nuci), Clarissa Carlotto Torres, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para, sem prejuízo de suas funções, representarem o Ministério Público Estadual no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), no biênio 2024/2026.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2757/2024-PGJ, DE 6.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar a Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, Coordenadora do Núcleo da Educação, para, sem prejuízo de suas funções, representar o Ministério Público Estadual na composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional Fundef/Fundeb; e revogar a Portaria nº 2182/2021-PGJ, de 22.6.2021.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2850/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Nomear Maria Clara Matos de Campos para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, na 6ª Promotoria de Justiça de Corumbá.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2777/2024-PGJ, DE 7.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.010, de 3.6.2024, da Prefeitura Municipal de Cassilândia, que estabeleceu como facultativo o ponto nas repartições públicas daquele município em 4.6.2024, terça-feira, em razão do luto oficial em 3.6.2024, segunda-feira, quando ocorreu o falecimento da criança João Lucas Faquini Ferraz, em Cassilândia; e

CONSIDERANDO a decisão exarada na Portaria nº 207.010.073.0039/2024, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, que acompanhou o ponto facultativo municipal e autorizou o fechamento do fórum da comarca de Cassilândia em 4.6.2024,

R E S O L V E :

Declarar ponto facultativo o dia 4.6.2024, terça-feira, no âmbito das Promotorias de Justiça de Cassilândia, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam a paralisação.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2791/2024-PGJ, DE 7.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 19/PGJ/2024, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestora – Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira, Diretora de Secretaria de Planejamento e Gestão; 1.1) Suplente – Wagner Carstens Marques de Sousa, Técnico II; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnico – Daniel Fernando Tiburcio, Chefe da Divisão de Elaboração e Gestão de Projetos; 3.1) Suplente – Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira, Chefe da Divisão de Monitoramento de Metas e Indicadores Estratégicos (PGA nº 09.2024.00000893-8).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2863/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores Daniel Fernando Tiburcio, Chefe da Divisão de Elaboração e Gestão de Projetos e de Captação de Recursos, e Murilo Rolim Neto, Técnico II, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPMS, instituída pela Portaria nº 2046/2024-PGJ, de 6.5.2024, até ulterior deliberação, passando a referida comissão a ter a seguinte composição: Augusto Aparecido Ribeiro Colato, Bianka Karina Barros da Costa, Camila Augusta Calarge Doreto, Daniel Fernando Tiburcio, Desirée Oliveira da Silveira, Fabricio Secafen Mingati, Liza Lacerda de Barros, Luiz Gustavo Camacho Terçariol, Murilo Rolim Neto, Renata Valeria Brito Espindola, Vanduir Abadio Barbosa e Wellington Gradella Marthos.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2864/2024-PGJ, DE 17.6.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jeferson da Silva Marques, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro do Ministério Público Estadual, em exercício na 2ª Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar nos trabalhos da Assessoria de Comunicação a partir de 7.6.2024, até ulterior deliberação.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº e-629/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Claodemir Pedro Todescato Junior, ocupante do cargo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 5 e 6.6.2024, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 52 e 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-631/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Soraya Shigueko Nakasato, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 15 a 24.7.2024 e de 16 a 25.10.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 29.7 a 7.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-632/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Frank Denner Pereira Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 16 a 25.9.2024 e de 7 a 16.1.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 19 a 28.7.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-633/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Jader Silva de Melo Alves, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas de 9 a 18.9.2024 e de 5 a 14.11.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 29.7 a 7.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-634/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Jader Silva de Melo Alves, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 17 a 26.3.2025 e de 16 a 25.6.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-635/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Lucilene Spolladore Schuhmann, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 5 a 14.8.2024 e de 23.6 a 2.7.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-636/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Camila Castro Ramos, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 11 a 20.9.2024 e de 7 a 16.4.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 29.7 a 7.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-637/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Elizeth Alves Dias de Assis, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 7 a 16.1.2025 e de 13 a 22.10.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 20 a 29.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-638/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Andressa Klein Assumpção, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 18 a 27.9.2024 e de 16 a 25.6.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 12 a 21.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-639/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Caique de Moura Santos, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 22.4 a 1.5.2025 e de 29.10 a 7.11.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 5 a 14.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-640/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Rosana Antunes Blan, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 14.10 a 2.11.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 2 a 11.9.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-641/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Diogo Banzer da Motta, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas de 10 a 19.2.2025 e de 3 a 12.9.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 5 a 14.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-642/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Jonathas Santos de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 5 a 14.8.2024 e de 14 a 23.10.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 26.8 a 4.9.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-643/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Pedro Borges de Souza, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 18.11 a 7.12.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 12 a 21.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-644/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Marcio Fernando Cardoso, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 2 a 21.12.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 20 a 29.11.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-645/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Kenia Braz Alcantara, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 26.8 a 4.9.2024 e de 7 a 16.1.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 2 a 11.12.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-646/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Lucas Martinez Santos, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 23.9 a 2.10.2024 e de 11 a 20.11.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 9 a 18.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-647/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Sandra Quadros Paim Rolim, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 1 a 10.10.2024 e de 10 a 19.12.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 12 a 21.8.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-648/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias a servidora Denise Pereira de Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 1º a 10.7.2024 e de 7 a 16.1.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 2 a 11.9.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-649/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias a servidora Keila Fabricia Gongora Rodrigues, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 15 a 24.7.2024 e de 4 a 13.12.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 22 a 31.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-650/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias a servidora Vanessa Yasmin Taira Agnelli, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 15.7 a 3.8.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-651/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias a servidora Glauce Rocha de Sousa Gomes, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 1º a 10.10.2024 e de 10 a 19.12.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 3 a 12.6.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-652/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Rejane Sena Pereira da Silva Stefani, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 1º a 10.7.2024 e de 7 a 16.1.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 17 a 26.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-653/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Maria Eugênia Gomes Antello Abud, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 27.8 a 5.9.2024 e de 5 a 14.3.2025, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-654/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Telma Lucia Imada Leal, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 8 a 17.7.2024 e de 4 a 13.11.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-655/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Milena Paula Rubio, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas de 15 a 24.7.2024 e de 29.10 a 7.11.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 9 a 18.12.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-656/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Walmir Lugão Marques Porto, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 17.6 a 6.7.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 7 a 16.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-657/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1566/2023-PGJ, de 27.11.2023, que concedeu férias à servidora Leticia Sousa Gonçalves, de forma que, onde consta: "de 3 a 12.6.2024", passe a constar: "de 25.11 a 4.12.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-658/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-968/2023-PGJ, de 16.8.2023, que concedeu férias à servidora Lessandra Junqueira da Cunha, de forma que, onde consta: "de 19 a 28.6.2024", passe a constar: "de 31.7 a 9.8.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-660/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-190/2024-PGJ, de 16.2.2024, que concedeu férias ao servidor Alex Yukio Toma, de forma que, onde consta: "de 16.9 a 5.10.2024", passe a constar: "de 2 a 21.9.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-661/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-906/2023-PGJ, de 2.8.2023, que concedeu férias ao servidor Jose Alexandre Oliveira de Souza, de forma que, onde consta: "de 27.8 a 5.9.2024", passe a constar: "de 20 a 29.1.2025", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-662/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1717/2023-PGJ, de 19.12.2023, que concedeu férias à servidora Janaina Barbara Dos Santos Oliveira, de forma que, onde consta: "de 16 a 25.9.2024", passe a constar: "de 13 a 22.1.2025 com a conversão de um terço das férias em abono pecuniário", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-663/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1129/2023-PGJ, de 5.10.2023, que concedeu férias à servidora Anelita Aparecida de Figueiredo, de forma que, onde consta: "de 8 a 17.7.2024", passe a constar: "de 7 a 16.10.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-664/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1445/2023-PGJ, de 14.11.2023, que concedeu férias ao servidor Alexandre Mendes da Silva, de forma que, onde consta: "de 8 a 17.7.2024", passe a constar: "de 15 a 24.7.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-665/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-467/2024-PGJ, de 24.4.2024, que concedeu férias ao servidor Bruno de Abreu Cáceres, de forma que, onde consta: "de 29.10 a 7.11.2024", passe a constar: "de 1º a 10.10.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-666/2024/PGJ, DE 17.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1685/2023-PGJ, de 15.12.2023, que concedeu férias à servidora Michele Menegat, de forma que, onde consta: "de 10 a 19.6.2024", passe a constar: "de 10 a 19.7.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-667/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-337/2024-PGJ, de 15.3.2024, que concedeu férias à servidora Ariadine Galassi da Silva Ribeiro, de forma que, onde consta: "de 17 a 26.7.2024", passe a constar: "de 22 a 31.7.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-668/2024/PGJ, DE 17.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1388/2023-PGJ, de 1.11.2023, que concedeu férias ao servidor Leonardo Dáguila da Silva, de forma que, onde consta: "de 1º a 10.7.2024", passe a constar: "de 8 a 17.7.2024", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-669/2024/PGJ, DE 18.6.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Fernanda Dos Santos Fontes, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 9 a 18.8.2024 e de 4 a 13.11.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 2 a 11.12.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-670/2024/PGJ, DE 18.6.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Otavio Laurindo da Silva Neto, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas de 16.8 a 4.9.2024, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário de 13 a 22.1.2025, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

COMISSÃO DE CONCURSO**EDITAL Nº 11/2024 – MPMS****RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA - PÓS-RECURSOS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 2299/2024-PGJ, de 10.5.2024, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.123, de 13.5.2024, página 6 e em atenção ao item 17 do Edital de Abertura nº 1/2022/MPMS, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.803, de 12.12.2022, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA - PÓS-RECURSOS**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da perícia médica, ficam **DEFERIDOS** os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado Pós-Recursos
Joao Luiz Silva Coelho	1660001952	Analista/ Direito	DEFERIDO
Marina Barbosa Miranda	1660051404	Analista/ Direito	DEFERIDO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no **ANEXO ÚNICO** do Edital nº 8/2024-MPMS - Resultado da Perícia Médica, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.127, de 17.5.2024.

Art. 3º O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da perícia médica no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da perícia médica**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Presidente da Comissão de Concurso

**EDITAL Nº 12/2024 – MPMS****RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS - PÓS-RECURSOS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 2299/2024-PGJ, de 10.5.2024, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.123, de 13.5.2024, página 6 e em atenção ao item 17 do Edital de Abertura nº 1/2022/MPMS, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.803, de 12.12.2022, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS - PÓS-RECURSOS**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados Negros, ficam **DEFERIDOS** os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Cargo	Resultado Pós-Recursos
Elton Ferreira Coutinho	2320032836	Analista/ Segurança de TI	DEFERIDO
Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	1990001992	Analista/ Contabilidade	DEFERIDO
Viviane De Almeida	1660033083	Analista/ Direito	DEFERIDO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no **ANEXO ÚNICO** do Edital nº 9/2024-MPMS - Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados Negros, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.127, de 17.5.2024.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL Nº 13/2024 – MPMS**RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL INDÍGENA - PÓS-RECURSOS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 2299/2024-PGJ, de 10.5.2024, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.123, de 13.5.2024, página 6 e em atenção ao item 17 do Edital de Abertura nº 1/2022/MPMS, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.803, de 12.12.2022, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL INDÍGENA - PÓS-RECURSOS**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o resultado da Avaliação Especial Indígena publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.127, de 17.5.2024, considerando que não houve recursos impetrados contra o referido resultado.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Presidente da Comissão de Concurso

**CONSELHO SUPERIOR****AVISO Nº 025/2024/SCSMP**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência de **recurso** nas seguintes **Notícias de Fato**:

1) Notícia de Fato nº 01.2024.00004026-0 – SIGILOSO

10ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão da comarca de Dourados

Recorrente: Parte sigilosa

2) Notícia de Fato nº 01.2024.00000234-4

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Mundo Novo

Recorrente: Eliete Feitosa

Recorrido: Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar eventual irregularidade na destinação, por servidores municipais de Mundo Novo, de aparelhos celulares doados pela Receita Federal.

Campo Grande, 17 de junho de 2024.

MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do MP

COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 30/2024**

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2024.00004874-1

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianca Karina Barros da Costa

Donatária: União dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul – UNCME/MS, representada por sua coordenadora, Alelis Izabel de Oliveira Gomes

Amparo legal: Resolução nº 26/2023-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 16 de maio de 2024.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Mesa	3
2	Estação de trabalho	1
3	Suporte para CPU	2
4	Cadeira	10
5	Armário	6
6	Ar-condicionado	3
7	Poltrona	5
8	Longarina	2
9	Gaveteiro	6
TOTAL DE ITENS		38



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 2867/2024-PGJ, DE 17.6.2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Tornar pública, conforme o Anexo desta Portaria, a relação das diárias pagas no período de 1º a 31.5.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO MÊS DE MAIO/2024

Amparo legal: Resoluções nº 009/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, e nº 003/2011-PGJ, de 21 de março de 2011.

Processo	Nome	Cargo	Período	Trecho	Transporte	Motivo	Valor da Passagem	Nº diárias	Valor total diárias
079042142024	Fabio Ianni Goldfinger	Promotor de Justiça e Diretor-Geral da ESMP	9 e 10.5.2024	Campo Grande - Belo Horizonte/MG - Campo Grande	Avião	Participar de reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP)	R\$ 2.164,21	2	R\$ 2.263,92
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	R\$ 192,91



070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
070412592024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 423/2024/PGA-ADM, de 22.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004125-9	-	0,5	RS 192,91
079043562024	Joel Cesar Bortolan de Emílio	Auxiliar / Motorista	18.4.2024	Amambai - Sete Quedas e Paranhos - Amambai	Amambai - Sete Quedas e Paranhos - Amambai	Veículo oficial	Entregar ofícios e notificações	-	1	RS 385,82
079043592024	Joel Cesar Bortolan de Emílio	Auxiliar / Motorista	11.4.2024	Amambai - Coronel Sapucaia - Amambai	Amambai - Coronel Sapucaia - Amambai	Veículo oficial	Entregar ofícios	-	0,3	RS 115,75
079046122024	Nicolau Bacarji Junior	Promotor de Justiça	2 a 4.5.2024	Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande	Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande	Avião	Participar do XI Congresso Nacional Proinfância	-	3	RS 3.773,19
079046492024	Antenor Ferreira de Rezende Neto	Promotor de Justiça	24 a 26.4.2024	Campo Grande - Aquidauana e Bonito - Campo Grande	Campo Grande - Aquidauana e Bonito - Campo Grande	Veículo particular	Participar de reunião na Delegacia de Polícia Civil e de audiência	-	3	RS 3.395,88
079046592024	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro	Promotor de Justiça	24 a 26.4.2024	Dourados - Bonito - Dourados	Dourados - Bonito - Dourados	Veículo particular	Participar de audiência	-	3	RS 3.395,88
079044692024	Esther Sousa de Oliveira	Procuradora de Justiça	24.4.2024	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Avião	Tratar de assuntos institucionais	RS 6.169,88	1	RS 1.191,53
079046542024	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	26.4.2024	Campo Grande - Aquidauana - Campo Grande	Campo Grande - Aquidauana - Campo Grande	Veículo oficial	Substituir veículo oficial das Promotorias de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079044572024	Luís Henrique Zaidan Blecha	Analista / Engenharia Agrônoma	2.5.2024	Campo Grande - Bandeirantes - Campo Grande	Campo Grande - Bandeirantes - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.925	-	0,5	RS 241,14
079044562024	Vitor Avila Barsotti	Analista / Geologia	2.5.2024	Campo Grande - Bandeirantes - Campo Grande	Campo Grande - Bandeirantes - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.925	-	0,5	RS 241,14
079047172024	Mauro da Cunha Duarte	Auxiliar / Motorista	6 a 10.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Francisco de Assis de Lira Santos, Manoel do Prado Morais, Vitor Rodrigues Gonçalves e Altair Ximenes Alves para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079047192024	Cleiton Figueredo da Cruz	Auxiliar / Motorista	6 a 10.5.2024	Campo Grande - Corumbá - Campo Grande	Campo Grande - Corumbá - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Matheus Paello Martinez, Cicero Francisco da Silva e Luiz Vieira da Silva para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079047202024	Vanusa Weber	Analista / Serviço Social	3.5.2024	Ponta Porã - Antônio João - Ponta Porã	Ponta Porã - Antônio João - Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar visitas técnicas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como participar do evento "Família Acolhedora"	-	0,3	RS 144,68
079047732024	Juliano Gonçalves Cortez	Assistente Militar	6 a 11.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	6	RS 2.314,92
079047222024	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	2.5.2024	Ponta Porã - Aral Moreira - Ponta Porã	Ponta Porã - Aral Moreira - Ponta Porã	Veículo oficial	Cumprir diligências	-	0,5	RS 192,91



079047242024	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	3.5.2024	Ponta Porã - Antônio João - Ponta Porã	Veículo oficial	Conduzir as servidoras Andrea Rocha Benetti e Vanusa Weber para realizarem visitas técnicas no CREAS, bem como participarem do evento "Família Acolhedora"	-	0,3	RS 115,75
079047422024	Marcio Fernando Cardoso	Auxiliar / Motorista	6 a 10.5.2024	Campo Grande - Aquidauana - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Gervásio José Júnior, Carlos Reginaldo da Silva Albuquerque, Marcos Vinicius da Silva de Sousa e Eldo Gomes de Sousa para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079047742024	Maycon de Souza Leandro	Policia Militar	6 a 11.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	6	RS 2.314,92
079047722024	Gilmar Alexandre Souza Fay	Policia Militar	6 a 11.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	6	RS 2.314,92
079047462024	Wagner Antonio Figueroa Turini	Auxiliar / Motorista	6 a 10.5.2024	Campo Grande - Miranda - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Nildo Domingos de Moraes, Ivan da Conceição Acunha, Abel Sebastião Megliato e Robson Bignarde Bezerra para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079047662024	Vagner André Parizotto	Auxiliar / Motorista	24.4.2024	Jardim - Bela Vista - Jardim	Veículo oficial	Conduzir a Promotora de Justiça Lia Paim Lima para realizar vistoria técnica no CREAS e em casa de acolhimento	-	0,3	RS 115,75
079047752024	Juliano Gonçalves Cortez	Assistente Militar	16 e 17.4.2024	Campo Grande - Sonora - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	2	RS 771,64
079047772024	Alexandre Delgado Lopes	Policia Militar	30.4 a 6.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	7	RS 2.700,74
079048032024	José Ricardo Barbosa Mendes	Auxiliar / Motorista	2.5.2024	Campo Grande - Bandeirantes - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Vítor Avila Barsotti e Luís Henrique Zaidan Blecha para realizarem vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.925	-	0,5	RS 192,91
079047832024	Raíssa Bernardino Campos	Técnica I	8 a 10.5.2024	Campo Grande - São Gabriel do Oeste - Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar troca de materiais permanentes	-	2,5	RS 964,55
079048362024	Joélcio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	8 a 10.5.2024	Campo Grande - São Gabriel do Oeste - Campo Grande	Veículo oficial	Entregar materiais permanentes	-	2,5	RS 964,55
079048382024	José Ricardo Barbosa Mendes	Auxiliar / Motorista	8 a 10.5.2024	Campo Grande - São Gabriel do Oeste - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a servidora Raíssa Bernardino Campos para acompanhar troca de materiais permanentes	-	2,5	RS 964,55
079049612024	Felipe Almeida Marques	Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto do Nucib	15.3.2024	Batayporã - Campo Grande - Batayporã	Veículo particular	Participar do curso "A implementação tardia do Pacote Anticrime"	-	1	RS 1.075,36
079049482024	Andréa de Souza Resende	Promotora de Justiça	3.5.2024	Ponta Porã - Antônio João - Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar visitas técnicas no CREAS, bem como participar do evento "Família Acolhedora"	-	0,5	RS 298,71
079049472024	Andréa de Souza Resende	Promotora de Justiça	15.4.2024	Ponta Porã - Aral Moreira - Ponta Porã	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	RS 477,94
079049272024	Andréa de Souza Resende	Promotora de Justiça	16.4.2024	Ponta Porã - Antônio João - Ponta Porã	Veículo particular	Participar de audiências	-	0,5	RS 418,20
079048442024	Marcos André Sant'Ana Cardoso	Promotor de Justiça	26.4.2024	Coxim - Sonora - Coxim	Veículo particular	Participar da cerimônia de instalação do segundo Gabinete de Integração e da posse da Juíza Camila Neves Porciúncula, bem como realizar oitivas	-	0,5	RS 477,94
079048402024	Marcos André Sant'Ana Cardoso	Promotor de Justiça	22 e 23.4.2024	Coxim - Sonora - Coxim	Veículo particular	Participar de sessão do Tribunal do Júri	-	1,5	RS 1.433,81
079047972024	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	25.4.2024	Anastácio - Dois Irmãos do Buriti - Anastácio	Veículo particular	Realizar inspeção em estabelecimento penal	-	0,5	RS 418,20
079047952024	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	17.4.2024	Anastácio - Dois Irmãos do Buriti - Anastácio	Veículo oficial	Realizar atendimento ao público e participar de reunião	-	0,5	RS 298,71
079047962024	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	18.4.2024	Anastácio - Dois Irmãos do Buriti - Anastácio	Veículo oficial	Realizar diligências	-	0,5	RS 298,71



079048302024	Bolivar Luis da Costa Vieira	Promotor de Justiça	23 a 25.4.2024	Campo Grande - Três Lagoas - Campo Grande	Veículo particular	Participar de sessão do Tribunal do Júri	-	2,5	RS 2.829,90
079046972024	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	10.5.2024	Dourados - Caarapó - Dourados	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços nas Promotorias de Justiça	R\$ 48,54	0,5	RS 192,91
079046942024	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	3.5.2024	Dourados - Caarapó - Dourados	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços nas Promotorias de Justiça	R\$ 49,23	0,5	RS 192,91
079046952024	Jonathan Bruno dos Santos Silva	Técnico I	8.5.2024	Dourados - Caarapó - Dourados	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços nas Promotorias de Justiça	R\$ 49,23	0,5	RS 192,91
079047942024	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	10.4.2024	Anastácio - Dois Irmãos do Buriti - Anastácio	Veículo oficial	Realizar atendimento ao público e manifestar-se em processos e procedimentos	-	0,5	RS 298,71
079045682024	Jorge Charbel Berto Nasralla	Assessor Jurídico	29 e 30.4.2024	Campo Grande - Três Lagoas - Campo Grande	Veículo particular	Auxiliar os trabalhos realizados pelo Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (Gacep)	-	2	RS 771,64
079046242024	Geisa Jacob Gomes de Almeida	Analista / Engenharia Civil	13 a 15.5.2024	Campo Grande - Cassilândia - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.122	-	2,5	RS 1.205,70
079047642024	Reginaldo da Silva Bandeira	Chefe do Núcleo de Atendimento e Suporte	6.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Substituir equipamento de informática	-	0,5	RS 192,91
079049002024	Reginaldo da Silva Bandeira	Chefe do Núcleo de Atendimento e Suporte	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Mundo Novo - Campo Grande	Veículo oficial	Instalar equipamentos de informática	-	4,5	RS 1.736,19
079047982024	Marcos Martins de Brito	Promotor de Justiça	3.5.2024	Anastácio - Campo Grande - Anastácio	Veículo particular	Participar de reunião para tratar de assuntos institucionais	-	0,5	RS 537,68
079048012024	Luis Henrique Zaidan Blecha	Analista / Engenharia Agrônoma	13 a 15.5.2024	Campo Grande - Cassilândia - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.122	-	2,5	RS 1.205,70
079049092024	Bolivar Luis da Costa Vieira	Promotor de Justiça	15 a 19.4.2024	Campo Grande - Bonito - Campo Grande	Veículo particular	Participar de sessão do Tribunal do Júri	-	4,5	RS 5.093,82
079048722024	Ronaldo Vieira Francisco	Promotor de Justiça e Coordenador Adjunto do Nuref	3.5.2024	Paranaíba - Campo Grande - Paranaíba	Veículo oficial	Participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior no cargo de Procurador-Geral de Justiça	-	1	RS 597,42
079048762024	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	6.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Reginaldo da Silva Bandeira para substituir equipamento de informática	-	0,5	RS 192,91
079049032024	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de manutenção predial	-	4,5	RS 2.170,26
079049322024	Mayara Santos de Sousa	Promotora de Justiça	3.5.2024	Cassilândia - Campo Grande - Cassilândia	Veículo particular	Participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior no cargo de Procurador-Geral de Justiça	-	1	RS 1.075,36
079049602024	Emanuelly Martins Atanasio da Silva	Analista / Arquitetura	9 e 10.5.2024	Campo Grande - Nioaque - Campo Grande	Veículo oficial	Visitar imóveis para eventual locação para abrigar a Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 723,42
079049782024	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	9 e 10.5.2024	Campo Grande - Nioaque - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a servidora Emanuelly Martins Atanasio da Silva para visitar imóveis para eventual locação para abrigar a Promotoria de Justiça	-	1,5	RS 578,73
079049802024	Kemel Romeiro Aniz	Policia Militar	11 a 18.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	8	RS 3.086,56
079049812024	Wesley de Souza Leandro	Policia Militar	11 a 18.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	8	RS 3.086,56
079049822024	Valdemir Correa Caxias	Assistente Militar	11 a 18.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	8	RS 3.086,56
079049932024	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	13 a 15.5.2024	Campo Grande - Cassilândia - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Geisa Jacob Gomes de Almeida e Luis Henrique Zaidan Blecha para realizarem vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.122	-	2,5	RS 964,55
079050582024	Rodrigo Brandão Alves Pereira	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Mundo Novo - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Francisco de Assis de Lira Santos,	-	4,5	RS 1.736,19



						Manoel do Prado Morais, Marcos Vinícius da Silva de Sousa e Eldo Gomes de Sousa para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça			
079050592024	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	15.5.2024	Ponta Porã - Aral Moreira e Antônio João - Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios e notificação	-	0,5	RS 192,91
079049252024	Anderson Fernandes	Auxiliar / Motorista	8.5.2024	Ponta Porã - Aral Moreira e Antônio João - Ponta Porã	Veículo oficial	Entregar ofícios e notificações	-	0,5	RS 192,91
079049792024	Wellington Montessi Yule	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Miranda - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Nildo Domingos de Morais, Ivan da Conceição Acunha, Robson Bignarde Bezerra e Abel Sebastião Megliato para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079050052024	Elias Vitorino Filho	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Ivinhema, Deodápolis, Navirai, Mundo Novo, Caarapó, Dourados e Itaporã - Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar troca do mobiliário dos prédios das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079050452024	Manoel Rodrigues dos Santos Neto	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Navirai e Mundo Novo - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Reginaldo da Silva Bandeira para instalar equipamentos de informática	-	4,5	RS 1.736,19
079050842024	Joécio da Costa Guimarães	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Ivinhema, Deodápolis, Navirai, Mundo Novo, Caarapó, Dourados e Itaporã - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Elias Vitorino Filho para acompanhar troca do mobiliário dos prédios das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079050902024	Renato Adimilson Cavalheiro	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Ivinhema, Deodápolis, Navirai, Mundo Novo, Caarapó, Dourados e Itaporã - Campo Grande	Veículo oficial	Entregar e recolher materiais permanentes	-	4,5	RS 1.736,19
079047582024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	11.4.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 61,02	1	RS 385,82
079047592024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	18.4.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 63,21	1	RS 385,82
079047602024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	22.4.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 63,21	1	RS 385,82
079047612024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	30.4.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 62,12	1	RS 385,82
079050822024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	9.5.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 61,02	1	RS 385,82
079050912024	Andréa de Souza Resende	Promotora de Justiça	9.5.2024	Ponta Porã - Aral Moreira - Ponta Porã	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica no CREAS	-	0,5	RS 298,71
079051322024	Bolivar Luis da Costa Vieira	Promotor de Justiça	5 a 7.5.2024	Campo Grande - Bonito - Campo Grande	Veículo particular	Participar de sessão do Tribunal do Júri	-	2,5	RS 2.829,90
079050922024	Daniela Cristina Guiotti	Promotora de Justiça e Coordenadora do Naes	8 a 10.11.2023	Campo Grande - Salvador/BA - Campo Grande	Avião	Participar do XXV Congresso Nacional do Ministério Público	-	3	RS 3.571,05
079051412024	Gabriela Bernardes Lima	Chefe da Divisão de Manutenção Predial e Conservação do Patrimônio	16.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita técnica no novo prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 241,14
079052012024	Daniel do Nascimento Britto	Promotor de Justiça	3.4.2024	Ivinhema - Angélica - Ivinhema	Veículo particular	Realizar substituição na Promotoria de Justiça	-	1	RS 597,42
079052152024	Gisleine Dal Bó	Promotora de Justiça	17.4.2024	Ponta Porã - Aral Moreira - Ponta Porã	Veículo particular	Realizar visita técnica em Delegacia de Polícia	-	0,5	RS 477,94
079048882024	Allan Carlos Cobacho do Prado	Promotor de Justiça	3.5.2024	Jardim - Campo Grande - Jardim	Veículo oficial	Participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior no cargo de	-	1	RS 836,39



						Procurador-Geral de Justiça			
079050882024	Daniela Cristina Guiotti	Promotora de Justiça e Coordenadora do Naes	20 e 21.5.2024	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Avião	Participar do evento "Desinformação sobre saúde nas redes sociais"	-	2	RS 2.515,46
079052122024	Andre Luiz de Godoy Marques	Promotor de Justiça	16.4.2024	Mundo Novo - Iguatemi e Tacuru - Mundo Novo	Veículo particular	Realizar visita técnica em Delegacia de Polícia	-	0,5	RS 477,94
079046312024	Aires Alves Machado Junior	Auxiliar / Motorista	25 e 26.4.2024	Campo Grande - Ponta Porã - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a Promotora de Justiça Jiskia Sandri Trentin para realizar inspeção conjunta em estabelecimento penal	-	1,3	RS 501,57
079051962024	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	13.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Entregar materiais para manutenção predial	-	0,5	RS 192,91
079052132024	Gisleine Dal Bó	Promotora de Justiça	16.4.2024	Ponta Porã - Antônio João - Ponta Porã	Veículo particular	Realizar visita técnica em Delegacia de Polícia	-	0,5	RS 418,19
079049052024	João Meneghini Girelli	Promotor de Justiça	29.4 a 3.5.2024	Aquidauana - Campo Grande - Aquidauana	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos e participar de reuniões, bem como realizar visitas em unidades de polícia Militar e Civil	-	5	RS 5.376,80
079041302024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	11.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079043492024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	18.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079045772024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	25.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco e a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestarem serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079048352024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	2.5.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079048372024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	3 e 4.5.2024	Paranaíba - Campo Grande - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir o Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco para participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior no cargo de Procurador-Geral de Justiça	-	1,3	RS 501,57
079052332024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	14.5.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079041762024	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnica I	11.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079043482024	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnica I	18.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079045752024	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnica I	25.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079052432024	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnica I	14.5.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079051912024	Renata Caroline Pereira de Macedo	Chefe do Departamento de Material e Patrimônio	17.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita técnica com a Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MPMS, Bianca Karina Barros da Costa, para verificar leiaute dos mobiliários que serão montados no prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 241,14
079052352024	Lucas Cavassa Batista	Auxiliar/Motorista	22 e 23.5.2024	Corumbá - Campo Grande - Corumbá	Veículo oficial	Entregar materiais permanentes	-	1,5	RS 578,73
079052442024	Maria Gabriela Alves Ferreira	Chefe do Núcleo de Apoio Pericial 5	20 a 22.5.2024	Campo Grande - Bonito e Miranda - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requeridas nas Solicitações de Apoio Técnico n°s 3.848, 3.915 e 4.205	-	2,5	RS 964,55
079052822024	Mauro da Cunha Duarte	Auxiliar / Motorista	20 e 21.5.2024	Campo Grande - Jardim - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Luciano Mota Serrano para acompanhar serviços de manutenção predial	-	1,5	RS 578,73
079052852024	Luis Henrique Zaidan Blecha	Analista / Engenharia Agrônoma	23 e 24.5.2024	Campo Grande - Maracaju - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico n° 3.365	-	1,5	RS 723,42



079052422024	Cenir Teodoro Vieira	Analista / Engenharia Florestal	20 a 22.5.2024	Campo Grande - Bonito e Miranda - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistorias técnicas requeridas nas Solicitações de Apoio Técnico nºs 3.848, 3.915 e 4.205	-	2,5	RS 1.205,70
079052832024	Cenir Teodoro Vieira	Analista / Engenharia Florestal	23 e 24.5.2024	Campo Grande - Maracaju - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.365	-	1,5	RS 723,42
079049102024	Alexandre Estuqui Junior	Promotor de Justiça	3.5.2024	Bonito - Campo Grande - Bonito	Veículo oficial	Participar da solenidade de posse do Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior no cargo de Procurador-Geral de Justiça	-	1	RS 836,39
079052762024	Simone Almada Goes	Promotora de Justiça	2 a 4.5.2024	Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande	Avião	Participar do XI Congresso Nacional Proinfância	-	3	RS 3.773,19
079052312024	Luciano Mota Serrano	Chefe do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia	20 e 21.5.2024	Campo Grande - Jardim - Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de manutenção predial	-	1,5	RS 578,73
079053722024	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	23 e 24.5.2024	Campo Grande - Maracaju - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os servidores Luís Henrique Zaidan Blecha e Cenir Teodoro Vieira para realizarem vistoria técnica requerida na Solicitação de Apoio Técnico nº 3.365	-	1,5	RS 578,73
079053052024	Mohamed Santos Ibrahim	Auxiliar / Motorista	20 a 24.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Cícero Franciso da Silva, Altair Ximenes Alves e Carlos Reginaldo da Silva Albuquerque para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079053112024	Mauro da Cunha Duarte	Auxiliar / Motorista	17.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir as servidoras Emanuely Martins Atanasio da Silva e Thais da Silva Rodrigues, bem como o funcionário terceirizado Leonardo Figueiredo Ajala para realizarem visita técnica no novo prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 192,91
079053292024	Cleiton Figueiredo da Cruz	Auxiliar / Motorista	20 a 24.5.2024	Campo Grande - Cassilândia e Costa Rica - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Francisco de Assis de Lira Santos, Eldo Gomes de Sousa, Osvaldir Antônio da Silva e Manoel do Prado Moraes para realizarem as manutenções necessárias nos prédios das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079053312024	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	17.5.2024	Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso - Campo Grande	Veículo oficial	Buscar veículo oficial para revisão	-	0,5	RS 192,91
070458332024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 452/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004583-3	-	1	RS 385,82
070458332024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 452/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004583-3	-	1	RS 385,82
070458332024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 452/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004583-3	-	1	RS 385,82
070453222024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 443/2024/PGA-ADM, de 30.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004532-2	-	2	RS 771,64
070453222024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 443/2024/PGA-ADM, de 30.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004532-2	-	2	RS 771,64
070450332024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 442/2024/PGA-ADM, de 30.4.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004503-3	-	0,3	RS 115,75
070458222024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 453/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004582-2	-	0,3	RS 115,75
070458222024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 453/2024/PGA-	-	0,3	RS 115,75



						ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004582-2			
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
070465002024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 460/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004650-0	-	1	RS 385,82
079038362024	Vivian Sheilis Bögger Queiroz	Técnica I	3.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079038382024	Claudio de Jesus Duarte Ferreira	Auxiliar / Motorista	3.4.2024	Paranaíba - Inocência - Paranaíba	Veículo oficial	Conduzir a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz para prestar serviços na Promotoria de Justiça	-	0,3	RS 115,75
079052482024	Marcos da Silva Flores	Auxiliar / Motorista	7.5.2024	Três Lagoas - Selvíria - Três Lagoas	Veículo oficial	Entregar ofícios e notificações	-	0,3	RS 115,75
079052882024	Marcos Antonio Larrea Barcelos	Auxiliar / Motorista	20 a 22.5.2024	Campo Grande - Aparecida do Taboado, Paranaíba e Três Lagoas - Campo Grande	Veículo oficial	Entregar materiais de expediente e permanentes	-	2,5	RS 964,55
079052902024	Cristiane Conceição Rocha	Auxiliar / Motorista	20 a 24.5.2024	Campo Grande - Miranda - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Nildo Domingos de Moraes, Ivan da Conceição Acunha, Robson Bignarde Bezerra e Antônio Claudio da Silva Gonçalves para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079052952024	José Ricardo Barbosa Mendes	Auxiliar / Motorista	20 a 24.5.2024	Campo Grande - Aquidauana - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir os funcionários terceirizados Gervasio José Júnior, Matheus Paello Martínez, Renan Martins de Souza e Marcos Vinicius da Silva de Sousa para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
070482632024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 484/2024/PGA-ADM, de 8.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004826-3	-	2	RS 771,64
070482632024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 484/2024/PGA-ADM, de 8.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004826-3	-	2	RS 771,64
070482632024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 484/2024/PGA-ADM, de 8.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004826-3	-	2	RS 771,64
070482632024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 484/2024/PGA-ADM, de 8.5.2024, no	-	2	RS 771,64



						Processo SAJMP nº 09.2024.00004826-3			
070504252024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 509/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005042-5	-	1	RS 385,82
070504252024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 509/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005042-5	-	1	RS 385,82
070504252024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 509/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005042-5	-	1	RS 385,82
070504252024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 509/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005042-5	-	1	RS 385,82
070504252024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 509/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005042-5	-	1	RS 385,82
070505802024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 512/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005058-0	-	0,3	RS 144,68
070505802024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 512/2024/PGA-ADM, de 13.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005058-0	-	0,3	RS 115,75
070465212024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 461/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004652-1	-	1,5	RS 578,73
070465212024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 461/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004652-1	-	1,5	RS 578,73
070467542024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 459/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004675-4	-	4	RS 1.543,28
070467542024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 459/2024/PGA-ADM, de 3.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004675-4	-	4	RS 1.543,28
079053712024	Vladimir Valentim de Souza	Auxiliar / Motorista	20 a 22.5.2024	Campo Grande - Bonito e Miranda - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir as servidoras Cenir Teodoro Vieira e Maria Gabriela Alves Ferreira para realizarem vistorias técnicas requeridas nas Solicitações de Apoio Técnico nºs 3.848, 3.915 e 4.205	-	2,5	RS 964,55
070457882024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 454/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004578-8	-	1	RS 385,82
070457882024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 454/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004578-8	-	1	RS 482,28
070457882024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 454/2024/PGA-ADM, de 2.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00004578-8	-	1	RS 385,82
079049972024	Thalys Franklyn de Souza	Promotor de Justiça	15 a 17.5.2024	Campo Grande - Manaus/AM - Campo Grande	Avião	Participar de encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC)	RS 5.491,36	3	RS 3.395,88
079049372024	Antenor Ferreira de Rezende Neto	Promotor de Justiça	15 a 17.5.2024	Campo Grande - Manaus/AM - Campo Grande	Avião	Participar de encontro do GNCOOC	RS 5.491,36	3	RS 3.395,88
079047902024	Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	Promotor de Justiça, Assessor Especial do PGJ, Supervisor de Planejamento e Gestão Estratégica e Coordenador do Nupia	15 e 16.5.2024	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Avião	Participar de reunião com a Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público (UEPDAP)	RS 4.149,79	2	RS 2.263,92
070526782024	Romão Avila Milhan Junior	Procurador-Geral de Justiça	14 a 16.5.2024	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Avião	Participar de reunião ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-	RS 4.429,68	2,5	RS 2.978,82



						Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) e do CNMP			
070528782024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 553/2024/PGA-ADM, de 20.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005287-8	-	1	RS 385,82
070528782024	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Sigiloso	Veículo oficial	Sigilo decretado pela Decisão nº 553/2024/PGA-ADM, de 20.5.2024, no Processo SAJMP nº 09.2024.00005287-8	-	1	RS 385,82
079054292024	Gilmar Alexandre Souza Fay	Policia Militar	18 a 21.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4	RS 1.543,28
079054442024	Alexandre Delgado Lopes	Policia Militar	16 e 17.5.2024	Campo Grande - Dourados - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1	RS 771,64
079048872024	Luiz Eduardo Lemos de Almeida	Promotor de Justiça	14 a 16.5.2024	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Avião	Participar do evento "Desafios contemporâneos dos direitos do consumidor e regulação da aviação civil"	RS 4.096,06	2,5	RS 2.829,88
079048692024	Leonardo Dumont Palmerston	Promotor de Justiça e Assessor Especial do PGJ	14 a 16.5.2024	Campo Grande - Brasília/DF - Campo Grande	Avião	Participar de reunião ordinária do CNPJ e do CNMP	RS 4.969,79	2,5	RS 2.688,40
079051782024	Izabela Gama Todt	Assessora Jurídica	17.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita técnica com a Promotora de Justiça e Secretária-Geral, Bianka Karina Barros da Costa, para verificar leiaute dos mobiliários que serão montados no novo prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 192,91
079052692024	Milton Estevão Corrêa	Auxiliar / Motorista	17.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir a Promotora de Justiça e Secretária-Geral, Bianka Karina Barros da Costa, bem como as servidoras Renata Caroline Pereira de Macedo e Izabela Gama Todt para verificarem leiaute dos mobiliários que serão montados no novo prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 192,91
079053442024	Thais da Silva Rodrigues	Diretora da Secretaria de Obras e Engenharia	17.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita técnica no novo prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 241,14
079053982024	Emanuelly Martins Atanasio da Silva	Analista / Arquitetura	17.5.2024	Campo Grande - Anastácio - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar visita técnica no novo prédio locado para abrigar a Promotoria de Justiça	-	0,5	RS 241,14
079054222024	Ramão Perpeto Barros Ajala	Auxiliar / Motorista	13 a 17.5.2024	Campo Grande - Sidrolândia - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Megaron Molossi e os funcionários terceirizados Wanderson Montiel de Brito, Augusto Diego Chamorro Cavalcante, Altair Ximenes Alves, Hélio Pereira de Souza, Vitor Rodrigues Gonçalves, Antônio Claudio da Silva Gonçalves, Brendo Felipe da Conceição Mendes, Allan dos Santos Farias, Cicero Francisco da Silva e Luis Vieira da Silva para realizarem as manutenções necessárias no prédio das Promotorias de Justiça	-	4,5	RS 1.736,19
079054282024	Aurilucio da Silva Dauria	Policia Militar	18 a 21.5.2024	Campo Grande - Naviraí - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	4	RS 1.543,28
079054852024	Megaron Molossi	Analista / Arquitetura	20 e 21.5.2024	Campo Grande - Jardim - Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar serviços de manutenção predial	-	1,5	RS 723,42
079055122024	Juliano Albuquerque	Promotor de Justiça	17.5.2024	Dourados - Campo Grande - Dourados	Veículo particular	Participar de reunião ordinária do Grupo de Atuação Especial de Execução Penal (Gaep)	-	1	RS 1.131,96
079055402024	Cristiano Lopes Baes	Técnico II	23.5.2024	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo - Campo Grande	Veículo oficial	Acompanhar reestruturação do leiaute das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 192,91
079055892024	Carlos Augusto Bispo de Oliveira	Auxiliar / Motorista	23.5.2024	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo - Campo Grande	Veículo oficial	Conduzir o servidor Cristiano Lopes Baes e os funcionários terceirizados Leonardo Figueiredo Ajala, Raimundo Nonato Lago e Vinicius Souza Rocha para realizarem reestruturação do leiaute das Promotorias de Justiça	-	0,5	RS 192,91



070536442024	Romão Avila Milhan Junior	Procurador-Geral de Justiça	16 e 17.5.2024	Campo Grande - Dourados - Campo Grande	Veículo oficial	Participar de reuniões para tratar de assuntos institucionais	-	2	RS 926,74
079056022024	Jiskia Sandri Trentin	Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do Gaep	25 e 26.4.2024	Campo Grande - Ponta Porã - Campo Grande	Veículo oficial	Realizar inspeção conjunta em estabelecimento penal	-	2	RS 1.257,72
079054262024	Joel Cesar Bortolan de Emílio	Auxiliar / Motorista	16.5.2024	Amambai - Sete Quedas e Paranhos - Amambai	Veículo oficial	Entregar ofícios e notificações	-	1	RS 385,82
079054452024	Marcos Antonio David dos Santos	Assessor Militar	16 e 17.5.2024	Campo Grande - Dourados - Campo Grande	Veículo oficial	Tratar de assuntos relacionados à segurança institucional	-	1	RS 964,56
079056532024	George Zarour Cezar	Promotor de Justiça	15.5.2024	Campo Grande - Água Clara - Campo Grande	Veículo particular	Manifestar-se em processos e procedimentos, realizar visita em Delegacia de Polícia	-	0,5	RS 537,68
079057062024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	17.5.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 62,99	1	RS 385,82
079057072024	Fábio Maick da Silva	Técnico II	20.5.2024	Três Lagoas - Brasilândia - Três Lagoas	Valor em pecúnia (§ 3º do art. 10 da Resolução nº 32/2023-PGJ)	Prestar serviços na Promotoria de Justiça	RS 61,90	1	RS 385,82
TOTAIS							RS 37.544,60		RS 176.602,13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/PGJ/2017

Processo: PGJ/10/0539/2017 – PGA 09.2022.00012511-5

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **WAGNER BRONZATI MENANI**.

Procedimento licitatório: Dispensada de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Amparo legal: Artigos 3º e 51 da Lei nº 8.245/1991, e no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/PGJ/2017, por mais 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 3.318,52 (três mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 1º.08.2024 a 1º.08.2025.

Data de assinatura: 06 de junho de 2024.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

CAMPO GRANDE

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0803410-20.2023.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) R.L.R² e vítima(s) V.O.S, conforme se transcreve: “Portanto, em razão da insuficiência de provas, elemento essencial à tipicidade, resta prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, com fulcro no artigo 18, do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ³, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0910297-91.2024.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) M.W.C.S⁴ e vítima(s) A.V.F.N, conforme se transcreve: “Portanto, em razão da insuficiência de provas, elemento essencial à tipicidade, resta prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, com fulcro no artigo 18, do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

¹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

² Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

³ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁴ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁵, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0915130-55.2024.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) D.M.S⁶ e vítima(s) M.M.S, conforme se transcreve: “Portanto, em razão de escusa absolutória referente ao crime de furto e da ausência de dolo no descumprimento de medida protetiva, resta-se prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, com fulcro no artigo 18, do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁷, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0825816-98.2024.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) I.C.M.M⁸ e vítima(s) M.M.G, conforme se transcreve: “Portanto, em razão da atipicidade da conduta do investigado resta prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, requer o arquivamento do presente Inquérito Policial, com fundamento no artigo 28, do Código de Processo Penal, ressalvada a hipótese do artigo 18, do mesmo *códex*, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁹, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0917100-90.2024.8.12.0001, em que constam como autores/vítimas C.C.V¹⁰ e C.L.M, conforme se transcreve: “Posto isso, pelas razões acima expostas, o Ministério Público Estadual, requer o arquivamento do presente Inquérito Policial, sem prejuízo do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

⁵ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁶ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

⁷ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁸ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

⁹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹⁰ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹¹, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0919462-65.2024.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) M.F.S¹² e vítima(s) A.F.S, conforme se transcreve: “Portanto, em razão da insuficiência de provas, elemento essencial à tipicidade, resta prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, com fulcro no artigo 18, do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹³, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0919187-19.2024.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) A.C.A.V¹⁴ e vítima(s) J.P.G, conforme se transcreve: “Portanto, em razão da ausência de materialidade delitiva, elemento essencial à tipicidade, resta prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, com fulcro no artigo 18, do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 47ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹⁵, de 24/11/2023 (com alteração dada pela Res. nº 5/2024-PGJ, de 26 de março de 2024), comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0920329-58.2024.8.12.0001, em que constam como investigado(a/s) V.A.S.F¹⁶ e vítima(s) A.G, conforme se transcreve: “Portanto, em razão da insuficiência de provas, resta prejudicada a propositura de ação penal, razão pela qual o Ministério Público Estadual, com fulcro no artigo 18, do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas.”

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE CAMARGO IUNES
Promotor de Justiça

¹¹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹² Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

¹³ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹⁴ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

¹⁵ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹⁶ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0021/2024/61PJ/CGR**

A 61ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2023.00202298-3 em que constam como investigado Paulo Cezar Silva Charao e vítima Oliveira E Carneiro Ltda, conforme se transcreve: “ cogente reconhecer que o indiciado agiu em estado de necessidade, afastando-se a antijuridicidade de sua conduta, a qual, por conseguinte, não se configura como crime, razão pela qual o arquivamento é medida que se impõe”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024

SÍLVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0022/2024/61PJ/CGR

A 61ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2023.00091597-4 em que constam como investigado Luan Erick Freitas Gada e vítima Bonanca Comercio De Alimentos Ltda, conforme se transcreve: “ em virtude da ausência de fato típico, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL requer o arquivamento do presente Inquérito Policial”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024

SÍLVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹⁷, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do PIC, do inquérito policial ou de qualquer outro elemento informativo da mesma natureza dos Autos nº 08.2024.00069423-9, em que constam como investigado(a/s) Cristiano Leite Barbosa e vítima(s) O Estado, conforme se transcreve: “o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL deixa de ofertar denúncia em relação aos crimes de desobediência e resistência, e ARQUIVA o presente Inquérito Policial”.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

CANDY H. C. MARQUES MOREIRA
Promotora de Justiça
62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande

¹⁷ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹⁸, de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado Thiago Vinicius Cornélio Alcantara Lima a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0914944-32.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Thiago Vinicius Cornélio Alcantara Lima e vítima M.C.O.A, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹⁹, de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado Lucas de Jesus Borges a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0916178-49.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Lucas de Jesus Borges e vítima J.L.A, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ²⁰, de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado Eberson de Oliveira Silva a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0911767-60.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Eberson de Oliveira Silva e vítima K.F.X.D, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

¹⁸ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹⁹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

²⁰ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ²¹, de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado Adriano Aparecido de Souza a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0916075-42.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Adriano Aparecido de Souza e vítima D.R.S, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ²², de 24 de novembro de 2023, comunica à vítima K.V.S a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0919166-43.2024.8.12.0001, em que consta como investigada Marília Souza da Silva e vítima K.V.S, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0054/2024/66PJ/CGR

A 66ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00092361-2 em que constam como investigado Gleyson De Oliveira Souza e vítima Gleice Kelly Silva Arteaga conforme se transcreve: “ante a insuficiência de provas para a propositura da ação penal”

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024

ESTEFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0055/2024/66PJ/CGR

A 66ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00090628-0 em que constam como investigado Clayton Cesar Alves Da Silva e vítima Cláudia Aparecida Fabio conforme se transcreve: “ante a insuficiência de provas para propositura da ação penal”

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024

ESTEFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA
Promotor de Justiça

²¹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

²² “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****AQUIDAUANA****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO – IP 389/2023**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana – MS, nos termos do disposto no art. 5º, §2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ3, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial supracitado, em que figuram autor e vítima abaixo elencados, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual promove o ARQUIVAMENTO deste presente inquérito, com fundamento no art. 28 do Código de Processo Penal.”.

Autos: SAJ/TJ nº 0900074-67.2024.8.12.0005 – SAJ/MP nº 08.2024.00017836-5

Autor/vítima: Cláudia Escobar

Autor/Vítima: Udson Leodoro

Aquidauana - MS, 18 de junho de 2024.

ANGÉLICA DE ANDRADE ARRUDA

1ª Promotora de Justiça

BONITO**EDITAL N. 0049/2024/02PJ/BTO**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que pode ser integralmente acessado via internet, por meio do endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Inquérito Civil n. 06.2024.00000566-3

Requerente: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Bonito

Requerido: Jorge Lucas Aivi Barbosa

Assunto: Analisar o recebimento do Auto de Infração n. AI015737/2024, lavrado em desfavor de Jorge Lucas Aivi Barbosa em razão da prática de caça ilegal.

Bonito – MS, 15 de junho de 2024.

ALEXANDRE ESTUQUI JUNIOR

Promotor de Justiça

BRASILÂNDIA**SAJMP Nº 09.2023.00007887-5****RECOMENDAÇÃO 0002/2024/PJ/BRS**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por seu representante signatário em exercício na Promotoria de Justiça de Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigo 26, incisos I, e artigo 27 e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos – arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal;



CONSIDERANDO que a lei nº 7347/85, que disciplina a Ação Civil Pública, concede legitimidade à atuação ministerial, autorizando o ajuizamento de ação tendente a responsabilizar inclusive o Estado por negligenciar no cumprimento do seu dever;

CONSIDERANDO que a educação é direito público fundamental, nos termos do art. 6.º “caput” da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 205 da Constituição Federal a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 23, V da Constituição Federal de 1988, é responsabilidade da União, Estado, Distrito Federal e Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

CONSIDERANDO que incumbe ao Município atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (art. 21 1, §2º, CF);

CONSIDERANDO que o art. 206, inc. I, da Constituição Federal prevê que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como, que a educação seja assegurada com atendimento educacional especializado a pessoa com deficiência, preferencialmente na rede de ensino regular, conforme o artigo 208, inc. III da Magna Carta;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente prevê em seu art. 53 que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho assegurando-lhes, no inciso I, *igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*;

CONSIDERANDO que o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, em seu inciso III, que é dever do Estado, dentre outros, *atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*;

CONSIDERANDO que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando-lhe sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Além de ser função do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, de acordo com o disposto no artigo 27 e 28, I da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que a mesma Lei, em seu artigo 3º, dispõe que:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO que ainda de acordo com a supra citada Lei, incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, dentre outros, a oferta de profissionais de apoio escolar (art. 28, inciso XVII);

CONSIDERANDO que, segundo o art. 8º, inciso I da Lei 7853/89, recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência é crime com punição de reclusão de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e multa;



CONSIDERANDO que, na perspectiva de uma educação inclusiva, não se espera mais que a pessoa com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e ou altas habilidades/superdotação se integre por si mesma, mas que o ambiente educacional se transforme para possibilitar essa inserção, ou seja, esteja devidamente preparado para receber a todas as pessoas, indistintamente;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.764/12, em seu art. 1º, § 2º, reconheceu as pessoas portadoras do transtorno espectro autista como pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, garantindo-lhes acesso à educação e ao ensino profissionalizante (art. 3º, IV, “a”), e prevendo, ainda, que em caso de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado (parágrafo único do art. 3º);

CONSIDERANDO que foi instaurado na Promotoria de Justiça de Brasilândia o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00007887-5, tendo por objeto “acompanhar as providências adotadas pelo município no atendimento dos direitos das crianças e adolescentes residentes em Brasilândia com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Asperger ou outros transtornos equivalentes, pontuando questões sobre como é efetuado o tratamento educacional e escolar de referidas crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, no curso do referido Procedimento, foram colhidas declarações de diversos pais de crianças e adolescentes que possuem transtornos como os acima elencados e que se encontram matriculados em estabelecimentos de ensino municipais, sendo pontos comuns a reclamação acerca da falta de capacitação dos profissionais da educação para lidarem com as peculiaridades dos infantes, a ausência de professor auxiliar, dentre outros;

CONSIDERANDO que, após a intervenção do Ministério Público e atuação de Órgãos integrantes do Sistema de Proteção à Infância e Juventude, tais como Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), diagnosticou-se que há uma grande quantidade de crianças e adolescentes que necessitam de tratamento nos termos das legislações acima preconizadas, aliados à carência de profissionais de saúde com especialidades para auxiliá-los e de falta de preparo técnico dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que, mesmo após a adoção de providências pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como capacitações para a equipe de saúde e credenciamento de médicos para atendimento e diagnóstico dos transtornos elencados, e pela Secretaria Municipal de Educação, tais como a criação do Projeto Evoluir, continuaram chegando ao conhecimento do Ministério Público reclamações de pais acerca de descumprimento das normas acima, relacionadas principalmente ao sistema educacional;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Brasilândia que:

a) Sejam realizadas as adaptações razoáveis e fornecidas às pessoas com deficiência o apoio necessário no âmbito do sistema educacional, com o objetivo de facilitar o processo de aprendizagem, de acordo com o disposto no item 2, “c”, “d” e “e” do artigo 24 da Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, bem como da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira da Inclusão, destacando-se os seguintes: a1) adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; a2) apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; a3) medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

b) Sejam concedidos, conforme a Lei das Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), bem como de toda a legislação aqui elencada, quando necessário, profissional de apoio escolar e demais serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial;

c) sejam regularizadas todas as situações referentes à aplicação da legislação pertinente a inclusão e o atendimento dos alunos com deficiência no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Recomendação;

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento de ação civil pública cabível,



precipuaamente para se respeitar as normas constitucionais (artigos 37, II, V e IX da CF/88), sem prejuízo de análise de eventuais outras implicações jurídicas;

Requer-se do destinatário, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Recomendação, informações acerca das providências adotadas para seu integral cumprimento.

Encaminhe-se a presente Recomendação à Secretaria Municipal de Educação, para cumprimento e apresentação de informações no prazo acima concedido, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e adoção de providências necessárias, dentro da esfera de sua atribuição, para a continuidade e melhoria do diagnóstico e tratamento dos transtornos acima elencados.

Encaminhe-se, ainda, a presente Recomendação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, para fiscalização das medidas recomendadas e encaminhamento ao Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações sobre as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para o cumprimento da Recomendação e, no mesmo prazo, sobre os diagnósticos e tratamento dos transtornos elencados neste Procedimento, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhe-se também a presente Recomendação à Defensoria Pública da Comarca de Brasilândia e à Presidência da Câmara de Vereadores de Brasilândia, para conhecimento das medidas adotadas pelo Ministério Público sobre o assunto em questão.

Comunique-se a expedição dessa Recomendação ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência, e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Providencie-se a publicação desta Recomendação no Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Brasilândia, 11 de junho de 2024.

ADRIANO BARROZO DA SILVA
Promotor de Justiça

CAMAPUÁ

EDITAL N. 06/2024/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2024.00006425-2, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2024.00006425-2.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Antonio Buranello

Assunto: “Acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no termo de ajustamento de conduta firmado com Antonio Buranello, referente ao inquérito civil de n. 06.2021.00000078-0.”

Camapuã - MS, 18 de junho de 2024.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA
Promotor de Justiça

**EDITAL N. 07/2024/2ªPJC**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2024.00006426-3, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2024.00006426-3.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Agropecuária Prema Ltda

Assunto: “Acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no termo de ajustamento de conduta firmado com Agropecuária Prema Ltda, referente ao inquérito civil de n. 06.2022.00001050-3.”

Camapuã - MS, 18 de junho de 2024.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

EDITAL N. 08/2024/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2024.00006427-4, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2024.00006427-4.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Edmundo Pereira da Silva; Porfírio Araújo Rosa

Assunto: “Acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no termo de ajustamento de conduta firmado com Edmundo Pereira da Silva e Porfírio Araújo Rosa, referente ao inquérito civil de n. 06.2021.00000110-0.”

Camapuã - MS, 18 de junho de 2024.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

EDITAL N. 09/2024/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP-MS n. 09.2024.00006428-5, que se encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Procedimento Administrativo: 09.2024.00006428-5.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Delicia Ferreira de Carvalho

Assunto: “Acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no termo de ajustamento de conduta celebrado com Delicia Ferreira de Carvalho, referente ao inquérito civil de n. 06.2020.00000980-0.”

Camapuã - MS, 18 de junho de 2024.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

**CORONEL SAPUCAIA****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 1ª Promotoria de Justiça de Coronel Sapucaia, nos termos do dispositivo no art. 5º, §2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ²³, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0000673-37.2022.8.12.0058, em que constam como investigado(a/s) Fabio Morel Meireles e vítima (s) Feliciano Meneses Toledo, conforme se transcreve:

"promove o ARQUIVAMENTO do presente inquérito Policial em virtude da ausência de indícios de autoria (falta de justa causa para a promoção da ação penal), com a ressalva do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal caso surjam provas substancialmente inovadoras dos fatos.

Coronel Sapucaia (MS), 17 de junho de 2024.

THIAGO BARBOSA DA SILVA
Promotor de Justiça em substituição

DOURADOS**EDITAL Nº 0007/2024/11PJ/DOS**

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna público o Arquivamento do Procedimento Administrativo n. 09.2015.00000632-0 que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou através site <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2015.00000632-0

Compromissário: Edgard Jardim Rosa Júnior.

Assunto: Instaurado para fiscalizar o cumprimento integral do termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Procedimento Preparatório n. 074/2008/PJDMA.

Dourados, 18 de junho de 2024.

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR
Promotor de Justiça

IGUATEMI**EDITAL Nº 0031/2024/PJ/IGU**

A Promotoria de Justiça de Iguatemi-MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Av. Waloszek Konrad, n. 1.276, centro, nesta cidade.

Inquérito Civil 06.2024.00000522-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: ENERGISA Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A

Objeto: apurar possível falha no oferecimento do serviço e manutenção da rede elétrica, em razão das constantes oscilações e quedas de energia elétrica ocorridas na região central do Município de Iguatemi/MS

Iguatemi, 17 de junho de 2024

ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES
Promotor de Justiça.

²³ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

**MUNDO NOVO****EDITAL N.º 0004/2024/01PJ/MUV**

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Mundo Novo/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 06.2024.00000458-6, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida São Paulo n.º 760, Bairro Berneck, Edifício das Promotorias de Justiça de Mundo Novo/MS.

Inquérito Civil Público N.º 06.2024.00000458-6

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: ENERGISA S/A.

Assunto: Apurar a possível prestação ineficiente de serviços de energia elétrica, pela ENERGISA MS, no município de Japorã/MS.

Mundo Novo/MS, 18 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE GODOY MARQUES

Promotor de Justiça

NOVA ANDRADINA**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 3ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900464-98.2024.8.12.0017, em que constam como investigado Jhonatan Ernandes Bueno Coelho e vítima E.V.M.P., conforme se transcreve: "*o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul promove o arquivamento das presentes peças, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal*".

Nova Andradina-MS, 17 de junho de 2024.

MURILO HAMATI GONÇALVES

Promotor de Justiça

PARANAÍBA**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíba/MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0000356-91.2024.8.12.0018, tendo como vítima Bruna Vieira Freitas, conforme se transcreve: "Pelo exposto, à míngua de justa causa que permita a persecutio criminis in iudicio, ordeno o arquivamento deste inquérito policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula nº 524 do Supremo Tribunal Federal."

Finalidade: A cientificação da parte Bruna Vieira Freitas, uma vez que não manteve atualizados o contato telefônico e o endereço informado no boletim de ocorrência registrado na Delegacia de Polícia.

Paranaíba, 17 de junho de 2024.

JULIANA NONATO

Promotora de Justiça



RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0028/2024/PJ/RVG

A 1ª Promotoria de Justiça de Rio Verde de Mato Grosso-MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro, comunica a decisão de **arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00068944-7** em que consta como investigado **SIDNEI MARTINS SANTANA** e vítima **R. A. F. M. A.**, conforme se transcreve: "[...] entendendo que não existem elementos de informação suficientes para caracterizar a materialidade, e imputar a autoria delitiva a Sidnei Martins Santana, falta justa causa para o oferecimento da ação penal, motivo pelo qual o Ministério Público Estadual promove o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Policial."

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 18 de junho de 2024.

MATHEUS CARIM BUCKER
Promotor de Justiça

SÃO GABRIEL DO OESTE

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gabriel do Oeste, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ7, de 24 de novembro de 2023, comunica à vítima Pamela Cristina Chaves Nunes a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0900359-77.2023.8.12.0043, em que constam como investigado Adriano de Souza Lara, conforme se transcreve: "Ministério Público Estadual manifesta-se pelo reconhecimento da decadência e da prescrição da pretensão punitiva, pugnano pela extinção da punibilidade de Adriano da Silva Lara, nos termos do artigo 107, IV, do Código Penal."

São Gabriel do Oeste, MS, 23 de maio de 2024.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO
Promotora de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gabriel do Oeste, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ7, de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado José Durval Mattos do Amaral a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0900279-16.2023.8.12.0043, em que constam como vítima O Estado, conforme se transcreve: "não havendo nos autos elementos que demonstram ter ocorrido um fato típico, ou seja, uma conduta classificada como crime, fica o Ministério Público de mãos atadas para dar início à "persecutio criminis".

São Gabriel do Oeste, MS, 22 de maio de 2024.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO
Promotora de Justiça



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gabriel do Oeste, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ7, de 24 de novembro de 2023, comunica aos investigados Lucilene da Costa Arruda e Fabrício de Melo Araújo a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0900170-02.2023.8.12.0043, em que constam como vítima o sr. Ivonei da Costa Arruda, conforme se transcreve: “ante a impossibilidade de colher demais elementos, verifica-se nos autos a inexistência de provas que nos levam a crer que Fabrício e Lucilene são os autores do furto”.

São Gabriel do Oeste, MS, 23 de maio de 2024.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO

Promotora de Justiça

SONORA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00006368-6

PORTARIA 0002/2024/26ZE/SNR

O Ministério Público Eleitoral, por intermédio do Promotor Eleitoral abaixo assinado, no uso das atribuições legais, e com fundamento nas disposições contidas na Portaria PGE nº. 01, de 09 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento Administrativo - PA, e;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, caput, da CF);

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público Eleitoral para atuar em todas as fases e instâncias do processo eleitoral, conforme determinam os arts. 72 e seguintes, da LC nº 75/93.;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 105-A da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), os procedimentos previstos e regulados na Lei 7.347/1985 não são aplicáveis em matéria eleitoral, o que afasta a possibilidade de se instaurar Inquérito Civil nestes casos, inclusive, segundo jurisprudência ainda majoritária o TSE;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo, previsto e disciplinado na Portaria PGE nº 01/2019, é o instrumento adequado para viabilizar a consecução de atividade-fim, conforme art. 78, da referida Portaria;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da legitimidade do pleito eleitoral, pode e deve atuar preventivamente, notadamente acompanhar o planejamento e a preparação das Eleições Municipais de 2024.

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo acompanhar o planejamento e a preparação das Eleições Municipais de 2024, notadamente, para assegurar os direitos da participação feminina na política e as candidaturas de pessoas negras.

Para tanto, DETERMINO as seguintes providências:

1. Registre-se o presente procedimento em sistema próprio (SAJ/MP);
2. Expeça-se ofício circular conforme Orientação Técnica 02/2024 do Núcleo Eleitoral, com cópia em anexo, para os Partidos Políticos do Município de Sonora e Pedro Gomes.
3. Dê-se publicidade a presente instauração encaminhando-se cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Às providências. Cumpra-se.

Sonora/MS, 11 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça Eleitoral